

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº074/2023 - Data: de 20
de abril de 2023.

PORTARIA N.º 054/2023.
De 19 de abril de 2023.

Súmula: “Inclui redação do parágrafo único no bojo do artigo 1º, da Portaria n. 046, de 06 de abril de 2023, conforme específica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 24.867/2023:

RESOLVE

Art. 1º Fica incluída a redação do parágrafo único no bojo do artigo 1º da Portaria n. 046, de 06 de abril de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

“(…)

Art. 1º (...)

Parágrafo único. Fica designado o servidor público municipal: **Guilherme Silva Luiz Carlos**, matrícula 352.626, para responder por todos os atos da Secretaria Municipal de Educação, sem percepção dos vencimentos correlatos ao cargo, no período de 24/04/2023 (inclusive) à 28/04/2023 (inclusive), em decorrência de férias do Secretário Municipal de Educação: Ednelson Queiroz Sobral.

(…)”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 19 de abril de 2023.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.04.20 15:36:45
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal